

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

EDITAL 001/51-2014

ALTERA O EDITAL 001/01-2014 NA PARTE QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e os Atos Governamentais nº 10 – NM e nº 16 - NM, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a Recomendação nº 01/2016, referente ao Inquérito Civil nº 09/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, e Parecer GAB nº 006/2016, da Procuradoria Geral do Estado, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 2016/09060/000689, bem como, considerando a Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0000137-91.2015.827.2729, tornam público o presente Edital que altera o Edital de Abertura nº 001/01-2014 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Tocantins, conforme segue:

1. O subitem 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O concurso público visa ao provimento de 97 (noventa e sete) vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe dos quadros da Polícia Civil e 29 (vinte e nove) vagas para formação de cadastro de reserva, reservando-se 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), sendo 05 (cinco) para provimento imediato e 02 (dois) reservadas para formação de cadastro de reserva, na conformidade deste Edital.

2. O subitem 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Serão oferecidas 97 (noventa e sete) vagas para provimento direto, acrescidas das que vierem a ser criadas ou que vagarem durante o prazo de validade do concurso, e 29 (vinte e nove) vagas para formação de cadastro de reserva, reservando-se 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), na conformidade deste Edital.

3. O subitem 23.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

23.3 DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO: encerrado o Curso de Formação Profissional e homologado o concurso, os candidatos que concorreram às vagas de nomeação direta e os que concorreram às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, observado o número de vagas oferecidas por cidade, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública.

4. Fica revogado o Anexo I ao Edital nº 001/01-2014.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública